

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025**  
**ELEIÇÕES COMISSÕES TÉCNICAS**  
(nos termos da Resolução de Diretoria 01/2023)

O Presidente da Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRHidro, Alexandre Kepler Soares, no uso de suas atribuições regulamentares, torna pública, para conhecimento dos associados, a convocação de eleições para coordenador e coordenador adjunto das comissões Técnicas da ABRHidro:

Ct Águas Urbanas
Ct Amazônia
Ct Desastre
Ct Energia
Ct Engenharia Costeira
Ct Engenharia Sedimentos e Hidrometria
Ct Ensino
Ct Hidráulica
Ct Hidrologia Estatística
Ct Hidrologia Subterrânea
Ct Irrigação
Ct Jovem
Ct Limnologia e Mecânica do Fluidos Ambiental
Ct Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
Ct Segurança de Barragens

As eleições serão realizadas no período de 20 a 26 de novembro de 2025, via Sistema de Consultas da ABRHidro, acessível por meio do sítio eletrônico da ABRHidro, via Sistema de Consultas da ABRHidro, acessível por meio do sítio eletrônico: [www.abrhidro.org.br/voto](http://www.abrhidro.org.br/voto).

As inscrições de candidatos serão recebidas pela Secretaria Executiva da ABRHidro por meio do endereço eletrônico [abrhidro@abrhidro.org.br](mailto:abrhidro@abrhidro.org.br) até as 23:00 do dia 07 de novembro de 2025.

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:

- Currículo Lattes e documento contendo linhas básicas do seu programa de trabalho, não excedendo 02 (duas) páginas no formato A4, com fonte de tamanho 12 e espaçamento simples entre linhas;
- Declaração de concordância com as normas eleitorais e de aceite de investidura no cargo assinado.

A comissão eleitoral procederá à conferência das inscrições e à homologação das candidaturas dentro dos prazos estabelecidos no calendário do processo de consulta eleitoral.

A Secretaria Executiva da ABRHidro procederá à divulgação das candidaturas e respectivos documentos de inscrição à comunidade de associados da ABRHidro dentro dos prazos estabelecidos no calendário do processo de consulta eleitoral.

Após o encerramento da votação, a comissão eleitoral procederá à apuração dos votos em sessão pública.

Será considerada eleita a chapa que alcance, em contagem simples, o maior número de votos válidos.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2025.

**Alexandre Kepler Soares**  
**Presidente**  
**CNPJ 29.969.193/001-75**